

ISSN 2236-0476

DO POLÍTICO AO AMBIENTAL: A DIFÍCIL GESTÃO DO PARQUE ESTADUAL MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

Luciana da Anunciação Lima¹, Leonardo Silva Santa Rosa Macêdo², Luana Pereira Cerqueira³, Andressa Priscila Piancó Santos Lima⁴, Fábio Pedro Souza de Ferreira Bandeira⁵.

¹Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, llimabio@gmail.com

²Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, leo.smacedo@gmail.com

³Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, luahcerqueira@gmail.com

⁴Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, a.pianco@hotmail.com

⁵Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia, fpbandeira@gmail.com

INTRODUÇÃO

A primeira Unidade de Conservação de Proteção Integral do Estado da Bahia, com 46.000 hectares, criada pelo Decreto Estadual Nº 7.413 de 17 de agosto de 1998 é o Parque Estadual Morro do Chapéu, localizado na cidade de Morro do Chapéu na Chapada Diamantina – Bahia (CARVALHO et. al., 2011). O Parque apresenta remanescentes de caatinga, cerrado e campo rupestre, além de diversas espécies animais e vegetais endêmicos da área, a exemplo do beija-flor-gravatinha-vermelha. Devido a sua importância para a conservação da biodiversidade, o Parque tem sido alvo de recomendações do Ministério do Meio Ambiente - MMA para o desenvolvimento de ações prioritárias de manutenção.

A importância do Parque não se reflete somente na sua biodiversidade, mas também pelo fato de esse conter sítios arqueológicos, como das Lages e das serras Isabel Dias, das Carnaúbas, do estreito e do Badeco. A maior parte desses sítios permanecem não estudados, sendo algumas poucas pinturas rupestres cadastradas pelo Instituto do patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Depois do ato de criação, foi realizado, em 2006, um estudo com o intuito de redefinir a poligonal do Parque, de modo a adequá-la à realidade geográfica, ambiental e social da área, que não haviam sido levadas em consideração na demarcação original. O estudo, intitulado “Projeto de redefinição da poligonal do Parque Estadual de Morro do Chapéu”, além de identificar os pontos importantes presentes no decreto de criação, também tentou identificar as ações humanas que pudessem oferecer riscos ao meio ambiente. Foram verificadas áreas de desmatamento, queimadas, uso incorreto de nascentes, remoção do solo e danificação das pinturas rupestres, e biopirataria.

Após 14 anos de criação do Parque, alguns problemas persistem, tais como: ocupação da área sem que o poder público tenha instrumentos para o devido remanejamento das

ISSN 2236-0476

peçoas; não há conhecimento sobre a estrutura fundiária; inserção do capital privado em projetos dentro da área; ocupação indevida das terras do parque pela população local; abertura de uma estrada pelo poder público municipal, nos limites da área do Parque; e retirada predatória dos recursos ambientais, tais como madeira, solo, animais e plantas.

No Parque residem ainda, diversas comunidades tradicionais como: Pau de Colher, Lagoinha, Lagoinha/Boa Vista, Riacho Fundo-Buracão, Barracão, remanescente de quilombos Canabrava, Jabuticaba, Povoado do Bigode ou Baixio do Anastácio, povoado do Achado, povoado do Mulungu da Gruta, Vila da Garapa e Olhos D'Água do Fagundes.

MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização dessa pesquisa inicialmente foi realizado o levantamento bibliográfico e discussão de textos, dos quais foi obtido embasamento teórico sobre as questões que circundam este trabalho, tais como conflitos ambientais, unidades de conservação, territorialidade e comunidades tradicionais.

Posteriormente, foi realizada uma viagem para o município Morro do Chapéu (11° 32' 48'' S, 41° 09' 26'' W), a fim de observar *in loco* os possíveis conflitos envolvendo o Parque Estadual Morro do Chapéu - PEMC (Figura 1). Foram realizadas entrevistas com o gestor do parque bem como com professores que compuseram a equipe técnica responsável pela confecção do relatório técnico para a remarcação da poligonal do Parque, a fim de conhecer melhor os aspectos históricos e contexto em que se insere a gestão do PEMC.

ISSN 2236-0476

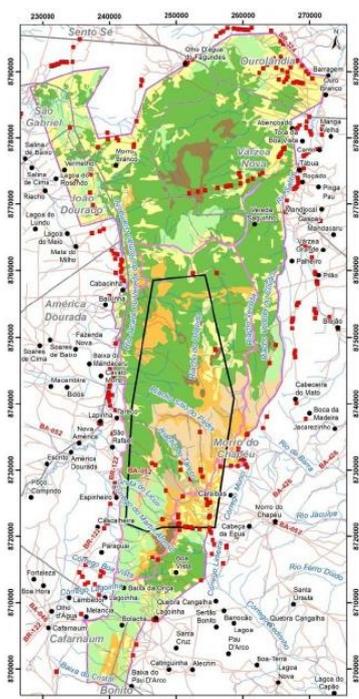


Figura 1. Poligonal do Parque Estadual Morro do Chapéu. INEMA, 2011.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Por definição, Parque Estadual é uma unidade de proteção integral (Lei Nº 9.985, 2000). As unidades de conservação, como afirma Coelho et al. (2009), são tanto fatos concretos, quanto paradigmas, lócus de práticas de grupos sociais e de exercício de poder. A área que foi primeiramente estabelecida para o Parque Estadual Morro do Chapéu não contemplava toda a riqueza faunística, florística e arqueológica da região. Em 2005, formou-se um convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) para estudar e estabelecer os novos limites para o Parque (CARVALHO et. al., 2011). Baseado nesse estudo o INEMA elaborou, em 2011, um novo relatório com uma nova proposta de redefinição da poligonal, justificada da seguinte maneira,

“A poligonal do parque precisa de redefinição já que os limites atuais, em linha seca, não seguem feições visíveis da paisagem acidentada da região, dificultando sua delimitação e, portanto sua devida implantação. Somando-se a isto, vários ecossistemas e sítios rupestres importantes estão localizados fora de seus limites.” (CARVALHO et. al., 2011)

Porém, estes estudos e a nova redefinição não foram socializados com os verdadeiros atores envolvidos no processo, os moradores das comunidades localizadas no interior e

ISSN 2236-0476

entorno do Parque. O relato do atual gestor sobre o início parque exemplifica que o mesmo foi criado em um contexto de interesses políticos, e que os mesmos se sobrepuseram as questões ambientais e sociais da época.

“A ideia do parque iniciou se em 73, logo após aquela grande reunião que houve lá na Europa...esteve aqui um pesquisador e trouxe a ideia para o ex-governador, o atual governador da época, no afã de querer sair na frente... ele decretou um parque aqui, só que assim, 10 km antes de chegar na cidade...até 10 km depois da cidade e até onde encontrasse o rio Jacuípe, essa foi a determinação do decreto dele, sem pé sem cabeça, sem razão de ser... seria o primeiro decreto” (comunicação pessoal)

E neste cenário, que envolve interesses políticos, intervenções ambientais e comunidades tradicionais, pode-se notadamente perceber a presença de conflitos ambientais diversos, que para Acsehrad (2004) são,

“aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem, ameaçada por impactos indesejáveis decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.”

Desde sua criação, o Parque Estadual Morro do Chapéu (PEMC) gera conflitos, posto que de fato nunca ocorreu sua efetiva implementação: não houve regularização fundiária e não foi dada a devida atenção as muitas comunidades tradicionais que moravam/moram nos limites do Parque ou em seu entorno, e que se utilizavam daquele espaço antes sem dono.

Como pode ser observado no relato de uma pesquisadora da UEFS (comunicação pessoal) que participou do estudo técnico para estabelecimento dos novos limites do PEMC:

“Uma das ameaças ao Parque é a estrada que corta ele, construída por ordem do poder municipal. A estrada foi a porta de entrada para a invasão da área, sendo esta motivada pela especulação fundiária da área devido à criação do Parque. Os invasores objetivam angariar indenizações do Estado por “possuírem” terras que devem ser expropriadas. Também há a grilagem de terras, o desmatamento para extração de madeira, plantações e outros usos e, a implantação do parque eólico. Além disso, a falta de conhecimento da população da própria existência do Parque inviabiliza ações de educação ambiental, bem como de manifestação da vontade popular quanto ao manejo da área. A

ISSN 2236-0476

solução passaria justamente por essa lacuna: priorizar a educação, saúde e geração de renda da população residente.”

Durante a visita *in loco*, foi possível observar atividades que demonstraram o estado de descaso em que se encontra a área do Parque, tais como: a remoção do solo, danificação das pinturas rupestres (Foto 1), práticas de desmatamento, focos de queimadas e elementos que indicam a prática de caça ilegal (Foto 2).



Figura 2. Pintura rupestre danificada. Foto: Andressa Piancó



Figura 3. Armadilha de caça encontrada dentro dos limites do PEMC. Foto: Luciana Lima

CONCLUSÕES

A ida a campo permitiu corroborar o que havia sido previamente estudado a respeito do Parque Estadual Morro do Chapéu, tanto no que diz respeito às suas riquezas quanto às questões políticas, sociais e ambientais que o envolvem. Foi possível perceber a importância do Parque, posto que esse apresenta uma importante biodiversidade tanto de flora quanto de fauna e um patrimônio histórico cultural incomensurável, presente nas diversas pinturas rupestres. Ficou claro que a gestão de uma Unidade de Conservação ainda encontra sérias

ISSN 2236-0476

dificuldades no Estado da Bahia, principalmente devido à falta de interesse por parte dos governantes guiados claramente por uma visão hegemônica de desenvolvimento que leva em consideração unicamente o crescimento econômico em detrimento dos valores e visões de mundo locais e/ou tradicionais (Porto-Gonçalves, 2006).

AGRADECIMENTOS

Ao gestor do Parque Estadual Morro do Chapéu pela pré-disposição em contribuir com este trabalho. Ao Irmão Delmar pelas valiosas contribuições e por ter sido guia na visitação as áreas do parque. A Universidade Estadual de Feira de Santana pelo apoio técnico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Texas: Relume Dumará, 2004, p. 13 – 29.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>
- CARVALHO, A. D.; MIRANDA, A. G.; FREIRE, R. R. **PROPOSTA DE REDEFINIÇÃO DA POLIGONAL DO PARQUE ESTADUAL MORRO CHAPÉU – BAHIA** (Relatório Técnico Consolidado). INEMA, Bahia, 2011.
- COELHO, M. C.; CUNHA, L. H.; MONTEIRO, M de A. Unidades de Conservação: Populações, Recursos e Territórios. Abordagens da Geografia e da Ecologia Política. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Org.). **Unidades de Conservação: Abordagens e Características Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, 296p.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.